



LIDO  
Em 03/10/06  
993  
Assessoria de Plenário

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL  
GABINETE DA DEPUTADA ELIANA PEDROSA

INDICAÇÃO Nº IND 6400/2006  
(Da Sra. Dep. Eliana Pedrosa)

Ao Protocolo Legislativo para registro e, em seguida à CAS.

Em, 04/10/06.

*Eliana Pedrosa*  
Presidente do Conselho de Assessoria de Plenário

Sugere ao Poder Executivo, por intermédio do Departamento de Trânsito do Distrito Federal – DETRAN-DF, a implantação de quebra-molas na Quadra 07, Bloco I, defronte a casa 56, no Cruzeiro Velho, na Região Administrativa do Cruzeiro – RA XI.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, sugere ao Poder Executivo do Distrito Federal, por intermédio do Departamento de Trânsito do Distrito Federal – DETRAN-DF, a implantação de quebra-molas na Quadra 07, Bloco I, defronte a casa 56, no Cruzeiro Velho, na Região Administrativa do Cruzeiro – RA XI.

JUSTIFICAÇÃO

Trata-se de justa reivindicação dos moradores daquela comunidade onde se verifica grande movimentação de pedestres, principalmente de crianças, e intenso trânsito de veículos no local.

A presente proposição visa oferecer maior segurança aos pedestres daquela localidade, onde freqüentemente ocorrem acidentes de trânsito.

Pelo exposto, solicito o apoio dos nobres pares no sentido de aprovarem a presente Indicação.

Sala das Sessões, em

*Eliana Pedrosa*  
Deputada ELIANA PEDROSA  
PFL

Assessoria de Plenário  
Recabi em 21/09/06 às 17:15  
§ 23.243-2  
Assinatura

em/selma  
PROTOCOLO LEGISLATIVO  
IND Nº 6400/2006  
Fis. Nº 01 NAIAMU